



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 22/2022 - RIFB/IFBRASÍLIA

**CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**

A Diretoria de Educação a Distância - DEAD/IFB, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), nos termos do resultado final do **EDITAL Nº 22/2022 - RIFB/IFB**, para apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso para atuação nas atividades da Universidade Aberta do Brasil, conforme o(s) cargo(s) abaixo:

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO
Antonio Gomes da Costa Neto	Tutor	60
Sandro de Carvalho Teles	Tutor	50
Simone Braz Ferreira Gontijo	Tutor	44
Elaine Gonçalves Weiss de Souza	Tutor	40
Tatiane Quetly Muniz de Oliveira Silva	Tutor	40
Fabiana Carvalho da Silva Bispo	Tutor	36
Fernanda Maria Furst Signori	Tutor	32
Hipácia Miriam Fontes Rehem	Tutor	32

1. O (a) candidato convocado (a), deverá encaminhar para o e-mail dead@ifb.edu.br, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2022, os documentos a seguir:

- Anexo V do Edital 22/2022 devidamente preenchido, assinado e digitalizado.
- Declaração de não acúmulo de bolsas, devidamente preenchida, assinada e digitalizada.

2. Os modelos editáveis dos documentos citados no item 1 desta convocação estão disponíveis nos links a seguir:

- [Anexo V do Edital 22/2022](#)
- [Declaração de não acúmulo de bolsas](#)

3. O não encaminhamento da documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do (a) candidato (a), que permitirá a convocação dos próximos bolsistas classificados no certame, observadas as suas classificações para o cargo em questão.

4. O pagamento da bolsa está condicionado à disponibilidade de cota para essa modalidade no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB), da CAPES.

5. O pagamento das bolsas não é realizado pelo IFB e este não é responsável por eventuais atrasos nos pagamentos feitos pela CAPES.

6. Os valores das bolsas obedecerão aos parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao programa e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições, conforme os quadros de cargos e atribuições do Edital.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela DEaD.

Assinado Eletronicamente

JENNIFER DE CARVALHO MEDEIROS

Diretora da Educação a Distância do IFB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jennifer de Carvalho Medeiros, DIRETOR - CD4 - DEAD**, em 07/12/2022 09:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426698

Código de Autenticação: 422608ad81



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., None,
Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-

906

(61) 2103-2154